

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "TOP Distribuição" <top.distribuicao@gmail.com>
 De: top.distribuicao@gmail.com
 Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <licitacao@mpam.mp.br>
 Data: 19/09/2018 08:11 (22 minutos atrás)
 Assunto: Re: Pregão Eletrônico nº. 4.016/2018 - GRUPOS 5 E 8  

Bom Dia !!!

Para : MPAM

Infelizmente não podemos atender o preços dos equipamento do Grupo 05 e o Grupo 08 referente ao pregão 4016/2018 ;

Atenciosamente :



TOP Distribuidora e Logística LTDA

Diretor Comercial
Alexandre Aguiar

(062) 3519-1786
(062) 3519-1722

Em ter, 18 de set de 2018 às 14:09, Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br> escreveu:
 Prezados Senhores,

Cumprimento-os cordialmente, ao mesmo tempo em que RETIFICAMOS as informações anteriormente enviadas, como segue.

Os grupos 2, 3, 4, 5, 8 e Item 21 registrados à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ 01.465093/0001-92, na Ata de Registro de Preços nº. 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, foram cancelados conforme Termo Aditivo nº. 12.2018.CPL.0230342.2017.009577, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 04/09/2018, Edição nº. 1494.

Nesse diapasão, dando cumprimento ao **DESPACHO Nº 384.2018.02AJ-**

SUBADM.0232173.2017.009577, considerando que a empresa **TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA** é a próxima classificada para os Grupos 5 e 8 do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, solicitamos que seus representantes se manifestem acerca da possibilidade, e interesse, em ofertar proposta para os grupos 5 e 8 nos mesmos valores registrados à empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO**, quer sejam:

GRUPO	VALOR DO GRUPO
5	R\$ 178.795,80
8	R\$ 92.325,00

Informo ainda que os valores interpostos à época na fase de lances, pela empresa **TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA** realizada durante a sessão, para os itens dos grupos foram os abaixo elencados:

ITENS GRUPO 5	VALOR POR UNIDADE
3	R\$ 2.520,00
4	R\$ 600,00
VALOR TOTAL GRUPO 5: R\$ 187.200,00	

ITENS GRUPO 8	VALOR POR UNIDADE
13	R\$ 2.520,00
14	R\$ 600,00
VALOR TOTAL GRUPO 8: R\$ 93.600,00	

Ressalto que os itens dos grupos não poderão sofrer alteração a maior, e ainda que, por imperativo legal, Art. 18, parágrafo único, do Decreto 34.162/2013 c/c Art. 24, XI, da Lei 8.666/1993, somente poderá ser aceito o valor do lote em R\$ 178.795,80 para o Grupo 5 e R\$ 92.325,00 para o Grupo 8.

Informamos ainda que o saldo remanescente é a mesma quantidade inicial prevista para registro do grupo 5, quer sejam, 10 unidades, e 11 unidades para registro do grupo 8.

Solicitamos a colaboração da empresa para que, caso não haja interesse quanto ao presente que notifique este Comitê, da forma mais breve possível. Do contrário, solicitamos que seja encaminhada proposta de preços com as exigências contidas no Edital do certame.

Agradecemos desde já a atenção, colocando-os a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
(92) 3655-0701/3655-0743

Em 14/09/2018 às 13:36 horas, licitacao@mpam.mp.br escreveu:

Prezados Senhores,

Cumprimento-os cordialmente, ao mesmo tempo em que informo a V.Sa. o que segue.

Os grupos 2, 3, 4, 5, 8 e Item 21 registrados à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ 01.465093/0001-92, na Ata de Registro de Preços nº. 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, foram cancelados conforme Termo Aditivo nº. 12.2018.CPL.0230342.2017.009577, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 04/09/2018, Edição nº. 1494.

Nesse diapasão, dando cumprimento ao **DESPACHO Nº 384.2018.02AJ-**

SUBADM.0232173.2017.009577, considerando que a empresa TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA é a próxima classificada para os Grupos 5 e 8 do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, solicitamos que seus representantes se manifestem acerca da possibilidade, e interesse, em ofertar proposta para o item 4 do grupo 5 e item 14 do grupo 8 no mesmo valor registrado à empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO**, quer sejam:

ITEM	VALOR POR UNIDADE
4 (G5)	R\$ 337,50
14 (G8)	R\$ 337,50

Informamos ainda que o saldo remanescente é a mesma quantidade inicial prevista para registro do grupo 5, quer sejam, 10 unidades, e 11 unidades para registro do grupo 8.

Solicitamos a colaboração da empresa para que, caso não haja interesse quanto aos valores suso mencionados, nem mesmo na manutenção da proposta (abaixo mencionada) interposta à época na fase de lances, realizada durante a sessão, que notifique este Comitê, da forma mais breve possível.

ITEM	VALOR POR UNIDADE
3 (G5)	R\$ 2520,00
4 (G5)	R\$ 600,00
13 (G8)	R\$ 2520,00
14 (G8)	R\$ 600,00

Agradecemos desde já a atenção, colocando-os a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
(92) 3655-0701/3655-0743